

no valor de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95. Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Informamos que foi determinada, ainda, a apresentação pelo autuado, para análise e aprovação desta Semas, de um Plano de Recuperação de Área Degradada/Alterada – PRADA, ou mesmo comprovar as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no mesmo prazo máximo de 30 dias, sob pena de não cumprindo com as exigências aqui impostas, configurar-se infração continuada e, conseqüentemente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 500 UPF's, observadas as formalidades legais, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Protocolo: 529455

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 157 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Art. 1º - Autorizar os servidores Rubens de Aquino Oliveira, matrícula nº 57198137, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, Carteira Nacional de Habilitação nº 04161872509, Categoria B, José Leonardo Lima Magalhães, matrícula nº 5950021, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº 04127700813, Categoria AB, Neusa Renata Emin de Lima, matrícula nº 5953411, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº 04864136705, Categoria B, a dirigir veículos oficiais do IDEFLOR-Bio, até 30/04/2020, com o objetivo de atender as necessidades de deslocamento da Gerência dentro do PEUT.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 529271

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2017

PARTES: IDEFLOR-BIO E A EMPRESA SEGUROS SURA S/A.

OBJETO: O presente 3º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, que passará a vigorar a partir do término de sua vigência atual, em 23 de fevereiro de 2020.

JUSTIFICATIVA: Para a continuidade da prestação dos serviços de SEGURO TOTAL dos veículos pertencentes à frota oficial do CONTRATANTE.

NOVA VIGÊNCIA: 24/02/2020 a 23/02/2021.

ASSINATURA: 22/02/2019.

CLÁUSULAS MANTIDAS: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário deste termo aditivo permanecem vigentes e inalteradas.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-BIO

CONTRATANTE

Protocolo: 529540

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 166 DE 02 DE MARÇO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2020/146716, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Vistoriar os veículos e equipamentos, Organizar e realizar evento da "Festa Anual da Árvore" e Organizar, mobilizar reuniões dos Conselhos Gestores

Origem: Belém-PA

Destino: Tucuruí, Novo Repartimento, Breu Branco, Jacundá, Goianésia do Pará, Nova Ipixuna, Itupiranga, Marabá-PA.

Período: 08 a 29/03/2020 - 21,5 (vinte e um e meia) diárias

Servidor: Josiane Amanda Gomes Miranda - 4274425 - Assessor I

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 164 DE 02 DE MARÇO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2020/154540, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar atividade de educação ambiental alusiva a Semana da Festa Anual das Árvores

Origem: Belém-PA

Destino: São Félix do Xingu-PA

Período: 09 a 14/03/2020 - 5,5 (cinco e meia) diárias

Servidor: Kelly de Nazaré Maia Nunes - 5953394 - Técnico em Gestão Ambiental

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 162 DE 02 DE MARÇO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/154553, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar 1ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Unidade de Conservação Floresta Estadual do Iriti

Origem: Belém-PA

Destino: Novo Progresso-PA

Período: 23 a 27/03/2020 - 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor: Dilson Nazareno Favacho Lopes - 5894692 - Gerente

Cleyton Neder Matos da Silva - 5890195 - Técnico em Gestão Ambiental

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 161 DE 02 DE MARÇO DE 2020

Fundamento Legal: conforme processo nº 2020/156933. Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar diagnóstico rural participativo (DRP)

Origem: Santarém-PA

Destino: Novo Progresso e Itaituba-PA

Período: 08 a 15/03/2020 - 7,5 (sete e meia) diárias

Servidor: João Antônio Paiva de Albuquerque - 57174782 - Gerente

Marco Antonio Santos da Silva - 57201510 - Técnico em Gestão de Agropecuária

Peterson Silva de Sousa - 5953423 - Técnico em Gestão Ambiental

Carla Regina Sousa Tavares - 57209466 - Assistente Administrativo

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 160 DE 02 DE MARÇO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/157512 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Reunião para identificação de agricultores com potencial para o desenvolvimento do PROSAF

Origem: Marabá-PA

Destino: Palestina-PA

Período: 13/03/2020 - ½ (meia) diária

Servidor: Emmanuell Carrolo Sobrinho - 57200772 - Técnico em Gestão de Agropecuária

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº 158 DE 02 DE MARÇO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/148284 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Conduzir gerente a Belém, para atividades inerentes a gestão do Mosaico Lago de Tucuruí

Origem: Tucuruí-PA

Destino: Belém-PA

Período: 01 a 02/03/2020 - 1,5 (uma e meia) diárias

Servidor: Gustavo Ribeiro Fragoso - 15781 - Motorista

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 529307

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 156 DE 03 DE MARÇO DE 2020

RESOLVE:

Art.1º Conceder, 30 (Trinta) dias consecutivos de férias às servidoras abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
MARIANA BOGEA DE SOUZA	5905131	02/02/2017 a 01/02/2018	01/04/2020 a 30/04/2020
KEYLAH REGINA BORGES	5783631	01/03/2019 a 29/02/2020	06/03/2020 a 04/04/2020

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 529626